

POR ALQUEVA

ALAVANCA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALENTEJO

*Distribuído ao
6 PIPS para portar
andamento
processual da
petição
2.10.2001*

Admito a presente petição. Esporadicamente usará a agenda para discutir em Plenário, visto que tem mais de 46.000 assinaturas.

As comissões de Agricultura e

Química. Deede já ao unheimlich:

- ✓ - Das Direcções do Grupo Parlamentar;*
- ✓ - do Sen. Secretário de Estado do Assento Parlamentar, um despacho ao Sen. Secretário da Agricultura e do Planeamento Rápido e notifique.*

No plano turístico, programa de desenvolvimento turístico específico para a zona de influência da albufeira. *24.9.2001*

No plano de ordenamento do território, aprovação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente de Alqueva e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, bem como a concretização de medidas de compensação para os municípios e populações afectadas, como a reconstrução de toda a rede viária.

No plano ambiental, é necessário minimizarem-se impactos negativos, tanto no plano patrimonial como das espécies e ecossistemas envolventes.

No plano da descentralização, garantir o envolvimento e participação efectiva nos processos de decisão referentes à concretização das diversas valias das estruturas representativas da região, designadamente autarquias, regiões de turismo, associações sindicais, empresariais e agrícolas.

Muitas destas medidas e instrumentos, ou ainda não existem, ou estão substancialmente atrasadas, sentindo-se um claro défice de coordenação e empenhamento a nível do Governo. Em particular, a questão essencial da reestruturação fundiária não pode ficar limitada ao funcionamento do mercado da terra, sob pena de se perpetuar a actual estrutura fundiária, injusta e aberrante do ponto de vista da própria economia agrícola.

Os abaixo-assinados, defensores de Alqueva, apelam, por isso, ao Presidente da República, Assembleia da República e Governo para que, dando corpo a soluções que respondam às preocupações expostas, contribuam decisivamente para assegurar que Alqueva seja, de facto, um instrumento estratégico do desenvolvimento regional e local do Alentejo, de combate à desertificação e envelhecimento da região, ao serviço das populações alentejanas e do País.

Alqueva é um Empreendimento de Fins Múltiplos de que muito se espera, como alavanca para um desenvolvimento do Alentejo, que conduza à criação de emprego, à travagem do processo de desertificação e envelhecimento, e a uma mais justa repartição dos recursos e da riqueza.

Reserva estratégica de água, rega 110 mil hectares, actualmente entregues ao sequeiro extensivo e absentista, produtor de energia eléctrica, promotor da criação de uma nova dinâmica de fixação de unidades industriais, indutor da actividade turística, desportiva e de lazer, Alqueva pode e deve ser um instrumento de revitalização da região.

Mas para isso urge tomar, com decisão, medidas de política que assegurem a concretização das potencialidades do Empreendimento e solucionem os atrasos existentes, designadamente a nível da construção da Barragem:

No plano da terra, medidas de reestruturação fundiária que, no cumprimento da alínea h) do Artigo 81º e dos Artigos 93º e 94º da Constituição da República Portuguesa, contribuam para a correcção de antigas injustiças e promovam a democratização do acesso à terra, garantindo que as mais valias decorrentes de um investimento público de mais de 350 milhões de contos, revertam para a comunidade e não sejam exclusivamente apropriadas pelos grandes proprietários, cujas terras de sequeiro vão ser beneficiadas. Tal conduzirá à criação de novas unidades de produção agrícola, dinâmicas e de dimensão técnico-económica adequadas a um exploração de regadio e à utilização eficiente e racional dos recursos produtivos, estimulando a atracção e fixação de novos activos agrícolas, e assegurando os recursos humanos indispensáveis ao aproveitamento agrícola do Empreendimento. Necessário se torna também que sejam adoptadas medidas no âmbito da investigação experimental e divulgação de novos sistemas culturais, não agressivos do ambiente; a formação e reconversão dos agricultores, apoiando-nos na passagem de uma agricultura de sequeiro para regadio; a organização dos sistemas de comercialização; um preço justo e competitivo para a água; a resolução dos constrangimentos colocados pela Política Agrícola Comum.

No plano industrial, programa urgente de incentivos que facilite a fixação de unidades, designadamente ligadas à transformação agro-alimentar.